COLETA DE PREÇOS N° 001/2025
Prestação de serviços 001

A UPA SÃO JOSÉ FORQUILLHINHA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.700.530/0054-73, vem através desta Coleta de Preços, solicitar o envio de orçamento destinado à contratação do serviço de LAVANDERIA E LOCAÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR, que será regido pelas regras estabelecidas na presente solicitação.

De acordo com o objeto que será contratado deverão ser considerados os seguintes requisitos:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES
1.	**OBJETO:** I - LAVANDERIA E LOCAÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR.
2.	**JUSTIFICATIVA:** I – NECESSIDADE DE TROCA DO ATUAL PRESTADOR DE SERVIÇOS EM DECORRÊNCIA DE RESCISÃO CONTRATUAL.
3.	**ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:** ALUGUEL DE ENXOVAL HOSPITALAR, BEM COMO SUA COLETA E DEVOLUÇÃO DIÁRIA.
4.	**LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:** I – A prestação dos serviços será realizada na **Unidade UPA SÃO JOSÉ FORQUILHINHA**, localizado na Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, nº 1439, bairro Forquilhinhas, São José/SC, CEP: 88.106-501.
5.	**DA VIGÊNCIA:** I - O prazo para a prestação do serviço será de **12 (doze) meses**, iniciando-se com a assinatura do instrumento contratual após findado os trâmites da presente solicitação de orçamento.
6.	**DO PAGAMENTO:** I – Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de transferência bancária em conta corrente bancária de titularidade da Contratada. II – Serão mensais, subsequentes ao mês de prestação dos serviços, devendo ser realizados no prazo de 20 (vinte) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal e dos documentos fiscais pela Contratada.
7.	**DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** I – Os interessados deverão apresentar proposta **por e-mail: financeiro.upasaojose@imas.net.br até o dia 14 de julho de 2025.**
8.	**DA PROPOSTA DE PREÇO** I – As propostas de preços devem conter, no mínimo: a) **QUALIFICAÇÃO** (identificação e endereço da empresa proponente, incluindo telefone e e-mail); b) **PREÇO** (oferta firme e precisa, sem qualquer alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado; c) **PRAZO** (a proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias; d) **ASSINATURA** (a proposta deverá ser assinada por representante legal da proponente).

9.	**DO CRITÉRIO DE ESCOLHA** I - O critério de escolha é o de **menor preço**.
10.	**DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS COMO CONDIÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:** **I.** A proponente classificada como menor preço será convocada a celebrar contrato no prazo máximo de até **5 (cinco) dias úteis**, **oportunidade que deverá apresentar os seguintes documentos relativos à pessoa jurídica da proponente:** a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado. Em se tratando de sociedade comercial e de sociedade por ações, acompanhar documentos de eleição de seus administradores ou documentos que comprove poderes para assinar documentos referentes a presente coleta de preços; b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; c) Alvará de funcionamento; d) Alvará sanitário (quando aplicável); e) ART ou RT de acordo com as legislações pertinentes (quando aplicável); f) Certidões de negativas da Fazenda Municipal, Estadual, União e FGTS; g) Declaração de que o proponente não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, segundo o inciso XXXIII d artigo 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n. 9.854/99); h) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou concordada, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 60 (sessenta) dias; i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de débitos trabalhistas expedida em nome da proponente. j) Declaração indicando os dados bancários de titularidade da Contratada (razão social, CNPJ, banco, Agência e Conta).
10.	**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** **I.** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados. **II.** Qualquer pedido de esclarecimento deverá ser encaminhado até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para apresentação das propostas, no endereço eletrônico **financeiro.upasaojose@imas.net.br;** **III.** Os casos omissos serão inicialmente tratados entre as partes.
11.	**São José/SC, 04 de julho de 2025.** Assinatura Eletrônica Simples Data: 04/07/2025 Julio Cesar de Oliveira Nome: JULIO CESAR DE OLIVEIRA Documento: _____ **Diretor Júlio César de Oliveira** **Unidade UPA São José Forquilhinha**

Relatório de assinaturas

Bry Signer

Título do documento: Coleta de Preços LOCAÇÃO E LAVANDERIA DE ENXOVAL

Este relatório é resultado de um processo completo de assinatura utilizando produtos da Bry Tecnologia, sendo um formato destinado à verificação de evidências e portando deve ser usado apenas para conferência. A validade jurídica de uma assinatura feita eletrônicamente só pode ser devidamente verificada em arquivos digitais.
Para validar, comparar, ou baixar outras versões deste documento, vá até o endereço https://app.brysigner.com.br/validate/27ce3942-c0be-4c1a-96b2-c62cd9a9369b e informe a senha de acesso disponibilizada a seguir.

Código de verificação:
27ce3942-c0be-4c1a-96b2-c62cd9a9369b

Senha de acesso:
OT0AAW09

Lista de assinantes e eventos

O processo de assinatura obedeceu a seguinte ordem e obteve as evidências descritas abaixo:

01

Criação do processo de assinatura: 04/07/2025 11:17:51 (BRT)

Nome: Jeronimo Luis Cirino
Email: financeiro.upasaojose@imas.net.br

02

JULIO CESAR DE OLIVEIRA

Assinante
Tipo de assinatura: Eletrônica Simples
Email: direcaogeral.upasaojose@imas.net.br
Assinado em: 04/07/2025 11:48:09 (BRT)
IP: 177.53.240.255
Geolocalização: -27.589498,-48.6326327

Assinatura Eletrônica Simples
Data: 04/07/2025
Julio Cesar de Oliveira
Nome: JULIO CESAR DE OLIVEIRA
Documento:

03

Finalização do processo de assinatura: 04/07/2025 11:48:09 (BRT)

A Bry Tecnologia atesta que na data de emissão deste protocolo a cópia do documento que se mantém em nosso banco de dados possui as assinaturas e evidências citadas.
Data de emissão do relatório: 04/07/2025 12:09:30 (BRT)